



**GT1. Estado de direito fraco: uma ameaça para a segurança cidadã**  
30 agosto - 1 setembro, 2012. Cidade do Panamá, Panamá

## **Da microestrutura local ao Estado de Direito democrático**

**Marco Castillo**

*O estado de direito se estabelece como condição necessária, mas não suficiente, de uma sociedade livre e distributiva. Suponhamos que a ação política encontra nas suas instituições não um limite para os seus projetos, senão um terreno de debate e ação para a reforma social. Os princípios de legalidade e legitimidade como valores próprios da cidadania democrática propõem à política atual a urgente construção de redes sociais. Redes que se reconheçam a si como a base social da mudança e da representação autêntica da cidadania em democracia, submersa na violência e no abandono estatal; guardando silenciosamente no subsolo comunitário a própria essência da democracia.*

*As democracias contemporâneas ou pós-modernas são sistemas políticos necessariamente representativos e participativos. Isto significa que o dilema a ser proposto é como construir um Estado de Direito que reconheça a microestrutura local e respeite a essência da democracia participativa. De igual maneira, o espaço para que aflorem do seu subsolo as lideranças ocultas que pelo medo e pela repressão se tornam invisíveis como um mecanismo de defesa passiva.*

*À diferença dos modelos antigos de democracia, as democracias de hoje têm de funcionar mediante um sistema de representação. Isto significa a substituição do coletivo e a concentração de decisões políticas na figura de um legislador ou governante eleito. Nelas, grupos organizados por meio de partidos políticos ou coalizões apresentam os seus programas de governo aos cidadãos que, com o seu voto, decidirão qual deles ocupará os cargos do governo. Como se sabe, o mecanismo que dá razão de ser ao princípio de representação política democrática é o princípio de maioria. De fato, é a maioria dos cidadãos a que decide que grupo terá de exercer o poder durante um período previamente determinado. Este processo da democracia atual deve reconhecer que a representação não é sinônimo de esquecimento das bases; as bases ou a microestrutura local devem se transformar em um permanente auditor da forma de proceder política de maneira organizada e participativa.*

*Dadas as dimensões e as formas de organização das sociedades atuais, parece muito difícil, se não impossível, que algum tipo de participação direta possa substituir o princípio de representação como mecanismo de atualização da vontade dos cidadãos. Por isso, parece não haver mais alternativa para a expressão da vontade dos cidadãos que os sistemas eleitorais. Tais sistemas outorgam um peso idêntico a cada cidadão («um homem, um voto») na designação de quem deverá tomar as decisões que afetarão a todos. Mas o voto não é suficiente na democracia atual; faz-se urgente retomar a articulação das redes sociais cidadãs e dotá-las de legitimidade política e legalidade de ação. Isto significa que devemos basear a participação e a construção do Estado Democrático nas bases organizadas em microestruturas comunitárias que tenham espaço e representatividade suficientes para não serem vítimas de clientelismos, de compras de vontades ou silêncio por medo da repressão.*

*Para reconhecer como a microestrutura local pode se transformar na base para a construção do Estado de Direito democrático é necessária uma proposta que supere a visão populista da participação de todos os cidadãos em todas as decisões. Com isso, recupera-se o papel fundamental de cada indivíduo nos processos democráticos. Significa conhecer a estrutura participativa, o esquema de articulação coletiva e o valor da legitimidade nas ações do conglomerado. Estes elementos definem os processos democráticos que incentivam as microestruturas sociais organizadas para desenvolver ações que*

*superem as barreiras de anomia social, a apatia das bases na participação e a tomada do poder responsável. Poder que historicamente foi violentado e reprimido por estruturas paralelas vinculadas ao crime organizado, narcotráfico, paramilitarismo e elites políticas autoritárias.*

*Estabelecer neste artigo que um dos princípios fundamentais das democracias modernas deve ser o reconhecimento e a defesa dos direitos fundamentais das minorias nas decisões coletivas implica que, ainda que fosse um só homem que se opusesse à vontade da maioria, o seu direito de fazê-lo estaria garantido pelo Estado de Direito. Esse princípio faz com que a democracia e o Estado de Direito reconheçam a microestrutura local representada na imagem do cidadão.*

## **Democracia, poder e representação cidadã**

*“A essência da nossa vida é feita, afinal, do funcionamento político da sociedade na qual nos encontramos” - Michel Foucault, 1971.*

Uma das primeiras ações quando falamos de democracia, participação e representação é indicar e demonstrar, tal como propõe Foucault, como se ocultam as relações de poder político. Relações que controlam o corpo social e o oprimem ou reprimem. Por isso, é fundamental que nos perguntemos: que na construção de um modelo de Estado Democrático, as microestruturas sociais que o conformam, devem reconhecer que nelas existem micropoderes que se relacionam simétrica e assimetricamente.

O poder está localizado nas mãos dos governos e é exercido através de um determinado número de instituições particulares, tais como a administração da polícia, o exército e o aparelho do Estado que representam a manifestação pública do poder do Estado. No entanto, cabe perguntar-se: quem tem o poder nos Estados Democráticos modernos? Ou se grupos como o exército, a polícia e outras estruturas do Estado certamente o detêm ou o compartilham com outros grupos de pressão particulares, que assimetricamente controlam o Estado.

Para Foucault, o poder é uma relação de forças, uma situação estratégica em uma sociedade em um momento determinado. Portanto, o poder e as suas relações estão em toda parte. O sujeito e as microestruturas nas que se relaciona e convive estão atravessados por estas relações. Para Foucault, o poder não só reprime, mas também produz. Produz efeitos de verdade, de saber, no sentido do conhecimento e fundamentalmente Estado. Tal Estado se democratiza à medida que a participação, a representatividade e a estrutura de relações, decisões e ações se tornam inclusiva.

As instituições públicas estão feitas para elaborar e transmitir um determinado número de decisões em nome da nação ou do Estado. No entanto, é importante reconhecer que estes estamentos do estado estão obrigados a reconhecer nas suas ações a vontade da cidadania de quem representa. A perda do valor da democracia como princípio do Estado moderno acontece quando o mesmo só representa a classe social privilegiada e exclui do poder as outras classes sociais menos privilegiadas.

É, portanto, tarefa real da política na sociedade e das suas microestruturas sociais criticar o trabalho das instituições, questionar as suas ações e inclinações, a partir de uma posição de neutralidade e independência, criticando, atacando e denunciando o seu exercido escuro quando houver. Lutar para garantir a representação cidadã e o poder que o cidadão tem em um Estado Democrático é um trabalho fundamental na construção de um autêntico Estado de Direito.

A crítica e a luta são essenciais na construção do poder a partir da microestrutura social, porque o poder político é muito mais complexo do que se vê, há centenas de conexões invisíveis que o integram e o apoia. Não basta pensar que o Estado mesmo se apoia na suas instituições; há estruturas sociais que lutam por conquistá-lo por completo e ter o poder total, localizar os pontos de atividade ocultos na estrutura do Estado Democrático e iluminá-los pela luz da participação ativa da cidadania são uma utopia que vale toda a luta para obtê-la.

Cabe refletir que a saída não está na proposta populista da participação e que o caminho a um verdadeiro Estado de Direito se baseia em que todos os cidadãos reconheçam os procedimentos democráticos, a estrutura de participação, o esquema de articulação e a legitimidade das suas ações.

### **Microestrutura social e as novas lideranças geradas pelo medo e pelo controle violento**

*“O abismo que separa o cidadão que participa, se organiza, debate e luta pelos seus direitos daqueles que usam a força para negar as liberdades do adversário, é o mesmo que separa a paixão política democrática da vocação totalitária, a justiça da arbitrariedade. Porque, como dizia um poeta, às vezes podemos ser as pessoas violentas que amam apaixonadamente, mas sempre somos os homens e mulheres que detestam a violência que nos impede de gozar a mirada.”<sup>1</sup> - José Marzo, 2002.*

Um dos debates mais recorrentes sobre a democracia moderna são os sistemas de controle e medo. Estes sistemas obrigaram a modificar a arquitetura das comunidades, gerando um novo tipo de “liderança informal urbana e rural” capaz de mobilizar segmentos específicos da comunidade; transformando-se de forma negativa em “incentivadores da mudança social a nível microcomunitário”. Estas microestruturas geraram um retrocesso no respeito dos direitos dos cidadãos e perseguem todos aqueles envolvidos em estruturas sociais que buscam construir um Estado Democrático.

A liderança emanada da violência não permite construir um tecido comunitário. Protege-se no anonimato e na onipresença silenciosa. Manifesta-se nas ações repressivas nos bairros, debilitando o Estado de Direito Democrático e desarticulando a microestrutura social.

Ao não permitir o desenvolvimento social, o enfraquecimento da participação cidadã e a perda da legitimidade nas ações do Estado geram uma dinâmica de retorno ao totalitarismo. Isto se esclarece citando José Miguel Cruz no seu artigo sobre violência, democracia e cultura política na revista *Nueva Sociedad* de maio/junho de 2000: *“O problema da violência é dos mais graves na região latino-americana. Além do seu impacto na perda de vidas e do desenvolvimento econômico, transforma também a cultura política e afeta os processos democráticos. Frente à ausência de respostas sociais e políticas efetivas aos elevados níveis de insegurança pública, muitos cidadãos abandonam a participação social e política. Começa-se a valorizar as atitudes autoritárias e aumenta a desconfiança nas instituições e nos mecanismos legais, do mesmo modo que cresce o apoio às figuras políticas autoritárias”<sup>2</sup>* e não só autoritárias no plano político global, mas também nas figuras que com o medo e o poder econômico desgastam as estruturas microssociais até o ponto de neutralizar o Estado Democrático e transformá-lo em um “estado gendarme, pretoriano, mafioso ou criminoso”.

Para poder entender a microestrutura social e as novas lideranças geradas no medo e no controle violento, e como estes foram ganhando espaço, debilitando a democracia e o Estado de Direito, é necessário compreender como a violência, a criminalidade e a insegurança cidadã começam a ganhar espaço nas discussões sociais e cotidianas. Primeiro, a escala de valores e de atitudes dos cidadãos foi modificada, gerando neles ações e comportamentos que lhes garantam uma maior proteção e segurança frente à sensação de ameaça. Segundo, instala-se na cultura política do cidadão um permanente questionamento quanto à validade e à legitimidade do regime de liberdades democráticas e do respeito aos direitos humanos e civis. Com relação a isso, Ratinoff (2004) nos permite refletir sobre o que chama *O sistema de reprodução do crime*, que segundo o autor se instala na estrutura microssocial gerando processos dinâmicos que condicionam a produção de crimes e ações que enfraquecem a estrutura democrática e o Estado de Direito. Ações que debilitam as instituições especializadas em fomentar a segurança emocional, a identidade pessoal e os compromissos comunitários, cedendo espaço para as alternativas da cultura comercial, as estruturas eidéticas do mundo da informação e algumas formas

---

<sup>1</sup> Tradução livre para o português.

<sup>2</sup> Tradução livre para o português.

secundárias de socialização, que ao mesmo tempo proporcionam proteção, fomentam identidades adaptativas para conseguir sobreviver em insegurança.

A insegurança social dá validade à ordem autoritária e enfraquece gradualmente o Estado de Direito, gerando uma distância entre os modelos de estabilidade social e o que se vive na realidade. Começa a se abrir uma profunda brecha entre os horizontes éticos e as estratégias de sobrevivência, que se contradizem com os valores e desejos da democracia e a sua utopia.

Finalmente segundo Ratinoff, a débil democracia e o seu quase inoperante Estado de Direito cedem espaços para a multiplicação do delito. “*Se o crime compensa, há incentivos diretos para delinquir*”<sup>3</sup>. Isso acontece, em geral, nos ambientes em que predomina a impunidade e, além disso, as pessoas são conscientes de que não há relações causais necessárias entre o delito e o castigo; o Estado se desvanece dando lugar a sistemas paralelos de controle social, que aplicam dinâmicas contrárias à frágil institucionalidade democrática. A delinquência e a sua violência se transformam em “normais” e os espaços comunitários, incorporando a insegurança e o medo ao seu dia a dia como parte das rotinas normais da vida cotidiana, terminam sendo sujeitos permanentes do mal social.

Diante do que foi exposto, é importante descobrir os mecanismos para romper as fronteiras criadas pelo medo e pela violência sistêmica. Levar os grupos articulados de forma micro-organizacional a grupos maiores, com capacidade de resposta na ação e no consenso. Com consciência crítica da mudança no seu contexto próximo e comunitário, que progressivamente ultrapasse na sua dinâmica de democracia e respeito para com o Estado de Direito legítimo.

### **Respostas aos conflitos que debilitam a democracia a partir da microestrutura social**

A palavra “conflito” é ambígua e móvel; segundo o contexto pode ter diversas interpretações. A definição de Adam Curle nos ajuda a precisar na definição deste estudo: o conflito acontece quando um indivíduo, uma comunidade, uma nação ou inclusive um bloco internacional deseja algo que não pode ser conseguido a menos que seja à custa de outro indivíduo ou grupo que também o deseja.

A resolução dos conflitos pretende reduzir a níveis manejáveis os antagonismos que se suscitam tanto na ordem local, como na global. Busca gerar ações e processos vinculados a encontrar:

1. Saídas construtivas ao conflito e estabilizar o Estado de Direito democrático
2. Formas comunitárias tradicionais ou locais que relaxem os efeitos da transgressão à estrutura social.
3. Ultrapassar os limites demarcados pelo direito e pela psicologia, retornando às dinâmicas mais microssociais para garantir legitimidade às soluções.
4. Reconhecer as dimensões do conflito e dos seus atores.
5. Estabelecer pontes entre grupos sociais submetidos e desarticulados, a fim de que sob um regime de direitos se reconheça e prevaleça a solução pacífica dos seus conflitos.
6. Processos de construção de redes de comunicação entre líderes tradicionais e emergentes (líderes de subsolo).
7. Geração de estratégias de defesa não violentas a partir da participação ativa das microestruturas comunitárias que sustentam o Estado de Direito democrático.

A luta para impor um estilo de vida ou recusar-se a aceitar outro provoca resistência e atritos nas dinâmicas comunitárias e na construção de um Estado de Direito democrático. Abre-se caminho usando

---

<sup>3</sup> Tradução livre para o português.

as mais diversas estratégias, desde a anomia até a violência manifesta para possuir território e poder, ainda que à custa de se vincular de forma pendular a grupos de narcotráfico e crime organizado.

A geração de um conflito violento comum e rotineiro, como a violência entre vizinhos e contra os mesmo no interior de uma microestrutura social de forma institucionalizada por parte de aparelhos de controle do Estado gera uma normalização da violência recorrente que causa centenas de vítimas, na sua maioria, colaterais ao epicentro do conflito. A incapacidade de articular estes grupos comunitários no conflito gera uma série de disfuncionalidades que afetam a rede social da estrutura microssocial. Ademais, provoca uma lista recorrente de fatos violentos que afetam as pessoas no individual ao bairro no coletivo. Fatos expressos em forma de violência intrafamiliar, maltrato infantil, trabalho de menores em grupos armados, mães, mulheres e jovens vinculados a redes de criminalidade e droga; quadrilhas juvenis, violações e maltrato de mulheres adultas e menores, alcoolismo, abuso de consumo de substancias psicoativas ou extorsão, entre outros conflitos que se geram colateralmente.

A resolução dos conflitos hoje em dia exige a tomada de decisões de manejo interno com propostas e pontos específicos que dão prioridade à construção de estruturas microssociais políticas sólidas que contem com a intervenção específica dos atores do conflito. Isto significa reconhecer a microestrutura comunitária que entre grupos de confiança, em um primeiro plano, busca na resolução de conflitos alcançar acordos que proporcionem resultados duráveis e pacíficos. Estas microestruturas organizacionais conseguem por meio de processos de negociação que se inclua os atores envolvidos e as necessidades dos mesmos, de forma simétrica e sem imposições de grupos de controle. Isso gera uma prática recorrente em busca de soluções que ultrapassem as assimetrias e nivelem o poder nas relações microssociais, garantindo uma convivência democrática e harmônica.

Uma defesa não violenta só poderá se instaurar na dinâmica de um movimento de descentralização em todos os campos. A não cooperação e a desobediência civil, conjugadas com a criação de instituições locais independentes e o estabelecimento de técnicas ligeiras ou instrumentos de convivência controláveis por todos, permitiriam realizar depois de um profundo trabalho de sensibilização e de informação, uma liberação progressiva a partir da base. Não seria impossível constituir então, verdadeiros “territórios liberados da violência”, cuja gestão assumiria a população local. Estes “territórios” poderiam ser geográficos ou institucionais, centrados na base que, progressivamente, assume o controle dos bairros, localidades e instituições que antes eram controladas por grupos de crime ou tráfico de drogas. Estes processos nos levam a pensar que seria muito mais razoável nos orientar à organização local de uma defesa civil não violenta do que continuar reforçando a nossa defesa com violência ou anomia.

O efeito de uma população convencida a se defender energeticamente com mecanismos não violentos, de não participação ou de ruptura da anomia, poderia não só pôr um grupo criminoso ou de controle social na eventual impossibilidade de causar dano ou exercer violência simbólica ou tácita, mas também criar um efeito de inibição ou de incapacidade agressiva. Neutralizar a ação repressiva dos seus malfeitores, grupos armados ou dos seus policiais segundo o caso. Inclusive poderia dissuadir esses grupos de se aventurar a uma invasão violenta por temor a que a moral dos seus desordeiros seja rachada ao contato com uma população muito disposta a conviver pacificamente. Mas, ainda que pacífica, resistente a todo bloqueio das suas liberdades básicas, a toda submissão e a todo ato contrário às suas convicções e cultura de paz, em um estado de democracia real e construído desde a microestrutura social que a sustenta e que a torna viável em situações de calamidade e de catástrofe nacional.

## **Reflexões finais**

O impacto da violência e da insegurança cidadã sobre a cultura política dos cidadãos de um país é complexa e variada, não é uma receita ou uma lista de compras. Os fatores que debilitam a participação cidadã em uma sociedade que busca ser democrática vão desde as atitudes autoritárias, a falta de

confiança nas instituições, até o apoio a um regime de corte autoritário que não reconhece a microestrutura social.

Ainda que o panorama da América Latina nos faça pensar em uma utopia muito distante para assegurar a democracia, a liberdade, a justiça e a igualdade, não se deve deixar que as soluções venham da violência. As respostas não violentas que sustentem os novos Estados de Direito democrático obtidas devem ser fortalecidas. Ademais, construir uma cultura ativa na resistência não violenta, gerando sementes para que a microestrutura social sustente a paz, gerando uma maior motivação, estratégias e meios eficazes para lutar contra os perigos que atentam contra a democracia. Seguramente, será então assim como a articulação comunitária vai crescendo e, com ela, a capacidade de resposta coletiva em número e grupos articulados não violentos. Tais grupos, progressivamente, vão desenvolvendo um Estado de Direito democrático representativo, legítimo e válido para todos.

## **Bibliografia**

Cruz, José Miguel. (2000). Inseguridad, violencia y miedo en América Latina. Revista Nueva Sociedad.

Curle, A. (1971). Making Peace. London: Tavistock.

Curle, A. (1994). "New Challenges for Citizen Peacemaking". Medicine and War. Vol. 10, ISS. 2: 96–105.

Gerry Adams: The New Ireland: A vision for the future. Brandon/Mount Eagle, 2005.

Kliksberg, Bernardo (2008) Mitos y Realidades sobre la Criminalidad en América Latina. Algunas anotaciones estratégicas sobre cómo enfrentarla y mejorar la cohesión social. San Salvador.

Lederach, P. (1997) Building Peace. Sustainable Reconciliation in Divided Societies. Washington, D.C. US Institute of Peace Press.

Lederach, Pablo (2008) La Imaginación Moral

Lewin, K. (1992), "La investigación-acción y los problemas de las minorías", en AA.VV., La investigación-acción participativa. Inicio y desarrollo, Biblioteca de Educación de Adultos, nº 6, Ed. Popular, Madrid:13–25.

Monzon, Ivan (2010) About Urban Peace. American Friends Service Committee. Guatemala.

Randall Collins (2004) Interaction Ritual Chains. Princeton y Oxford. Princeton University Press, 2004.

Ratinoff, Luis C. (2004). La violencia criminal es reversible. Para lograrlo hay que tomar en cuenta las características de los nuevos escenarios. Centro Lindavista. Serie Respuestas para la Paz: 30–32.